

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**  
**DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO**

**APOSTILAMENTO**

**2ª APOSTILA AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 307/2018**

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**Objeto: Serviços continuados, especializados de manutenção de áreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roçada manual e destinação final do entulho residual proveniente da conservação e corte das áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, EPIs, uniforme e materiais de consumo específicos - líder de equipe.**

Processo Administrativo nº 01241.000696/2018-31

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, a partir de 01/01/2019 R\$ 6.090,15 ( Seis mil e noventa reais e quinze centavos), a partir de 01/03/2019 R\$ 6.109,89 ( Seis mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/06/2019 R\$ ( Seis mil, cento e oito reais e doze centavos) e a partir de 07/07/2019 R\$ 6.121,73 ( Seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos) tendo em vista:

- a. do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b. dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- c. da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de Fevereiro de 2020

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA  
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 05/02/2020, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5081082** e o código CRC **68448B98**.

